



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1646/2024

PROCEDÊNCIA: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 16082024001
Pregão Eletrônico	Nº 08/2024-SRP
Objeto:	Registro de preço para eventual aquisição de insumos laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade empregada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, observando os preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

posteriores, Decreto Municipal nº 914A/2023 e 914B/2023, e demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento utilizado foi o SRP (Sistema de Registro de Preços), com base nos art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023. O SRP é um procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Este sistema permite que a administração pública realize um único processo licitatório, registrando os preços para futuras aquisições conforme a necessidade, durante um período de até 12 meses, prorrogável por igual período.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 08/2024-SRP**, que versa a “**Registro de preço para eventual aquisição de insumos laboratoriais e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alenquer-PA**”. A documentação está arquivada em 03 (três) volumes no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 23 de setembro de 2024, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Fundamentação Legal, Fontes de Pesquisa de preço e Justificativa;
- Plano de Trabalho;
- Saldos de Dotações Orçamentárias e Declaração de Adequação Orçamentária;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

- Solicitação de Abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;
- Portaria nº 225/2024, de 06 de abril de 2024, de designação de agente de contratação e comissão de contratação e pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133;
- Certificado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no TCM/PA;
- Publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União, no Jornal da Amazônia e no Quadro de Avisos da Prefeitura;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Fase externa: Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata Final; Ranking do Processo; Relatório de Proposta Comercial; Vencedores do Processo;
- Juntada de Documentos das empresas vencedoras do certame;
- Despacho para o Controle Interno;

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial União, no Jornal da Amazônia, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no TCM/PA e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer, dia 26 de agosto de 2024, com data da Abertura do Certame para o dia 09 de setembro de 2024, às 8h, conforme estabelece a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

O **Pregão Eletrônico nº 08/2024** teve como vencedoras as empresas **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 16.647.278/0001-95)**, com o montante de **R\$ 221.471,20 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, **CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (CNPJ nº 45.090.400/0001-73)** com o montante de **R\$ 1.279.730,80 (um milhão duzentos e setenta e nove mil setecentos e trinta reais e oitenta centavos)** e **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ nº 05.905.525/0001-90)** com o montante de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em conformidade com os termos estabelecidos no edital.

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como nos termos da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação/homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Recomenda-se, todavia, a publicação no mural de licitação do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura (alenquer.pa.gov.br), além das devidas publicações na imprensa oficial e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei 14.133/21.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 23 de setembro de 2024.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021